

17 de janeiro de 2025

Diário Oficial

Nº 28.911

Página 106

DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____ de _____ de _____

Declarante

ANEXO X - ANUÊNCIA.

Eu,

_____, inscrito (a) no CPF sob número: _____,
portador(a) da Cédula de Identidade número: _____,
órgão expedidor/UF: _____.

DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____ de _____ de _____

Declarante

ANEXO XI - 01 (UMA) FOTO RECENTE 3X4.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

Foto 3x4
colar aqui

Candidato (a): _____
Protocolo de inscrição: _____, classificação: _____,
tipo de vaga: _____

Assinatura do candidato

Protocolo 1656741

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00376/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/09634, e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, "b", do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.241/0001-07, visando a contratação de serviço especializado de locação de ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), referente a 24 (vinte e quatro) meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, ____ de janeiro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1656894

PORTARIA Nº 05/GAB/CPMM/SUAD/SAAS/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1º Trimestre / 2025

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGO VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	93	17	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	245	232	12	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	153	128	25	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	3	2	0	0	Lei 10052/2014
	Profissional Médico	0	0	0	6	Lei 10052/2014
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	56	47	9	178	Lei 10050/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	60	37	22	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	4	4	0	0	Lei 10050/2014
	Assessor Jurídico	-	-	-	19	-
SERVIDORES PCCS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	-	1	-	-	-
TOTAL		631	547	85	286	-

FONTE SEAP 1503 em 14/01/2025

* Servidores PCCS/92



SEPLAGCAP202501881A



Autenticado com senha por RICHARD LUCAS SANTANA VIEIRA - ASSESSOR TECNICO III / GAQ - 17/01/2025 às 09:03:30.
Documento Nº: 23918006-3275 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23918006-3275>

SIGA